



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO					
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					
AGENTE RESPONSÁVEL: Marcia Aparecida Kobeski Rodrigues			MATRÍCULA: 3105		
E-MAIL: administracao@riorufino.sc.gov.br			TELEFONE: (49) 3279-0000		
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO					
<p>1.1 A presente demanda tem por objetivo a aquisição de equipamentos de controle de acesso facial, destinados às unidades vinculadas a Secretaria de Planejamento e Administração.</p> <p>1.2 A contratação se faz necessária para reforçar a segurança dos ambientes administrativos, garantindo maior controle de acesso exclusivamente de funcionários, contribuindo para a proteção do patrimônio público e da integridade física dos servidores municipais.</p> <p>1.3 A adoção de tecnologia de reconhecimento facial visa, ainda, modernizar os processos de gestão e segurança das unidades, proporcionando maior eficiência, confiabilidade e organização no controle de acesso, atendendo ao interesse público.</p>					
2. DESCRIÇÃO DO OBJETO					
2.1 Objeto: Aquisição de controladores de acesso facial, novos e de primeiro uso, conforme especificações técnicas do fabricante, incluindo fornecimento dos equipamentos necessários ao pleno funcionamento, destinados à unidade solicitante.					
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant	Valor Unit.	Valor total
1	Controlador de acesso facial SS 3532 MF W	UN	04	R\$ 1.590,00	R\$ 6.360,00
3. ESTIMATIVA DE VALOR:					
O valor estimado para a contratação é de R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais), conforme orçamento apresentado por empresa especializada, considerando preços praticados no mercado.					
4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO					
Após autorização de fornecimento, conforme a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 704/2023.					



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os equipamentos deverão ser entregues e instalados nas unidades a serem definidos pela Secretaria requisitante.

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

4.122 - Administração / Administração Geral

2.005 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

12 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 - RECURSOS

ORDINÁRIOS

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não há existência de outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

8. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

FISCAL 01

Nome: Getulio Francisco Teixeira Neto

Matrícula: 2938

E-mail:administracao@riorufino.sc.gov.br

Rio Rufino, 10 de março de 2026

MARCIA APARECIDA KOBESKI RODRIGUES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO